



PROCESSO N.º 83.15  
PROCESSES N.º 83.15  
Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 9 /2015

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO DR. SÉRGIO CIQUERA ROSSI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º.** Fica outorgado ao *Dr. Sérgio Ciquera Rossi* o Título Honorífico de Cidadão Assisense.

**Parágrafo Único.** O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando ao Município de Assis.

**Art. 2º.** A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.  
SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE MAIO DE 2015.



  
JOÃO DA SILVA FILHO - Timba  
Vereador - Democratas

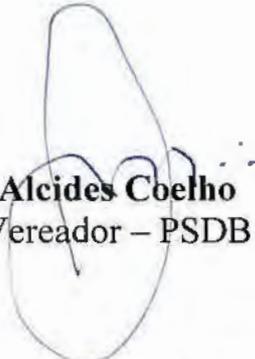


# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9 /2015

  
**Adriano Romagnoli Pires**  
Vereador – PTB

  
**Alcides Coelho**  
Vereador – PSDB

  
**Alexandre Cobra Cyrino N. Vencio**  
Vereador – PSD

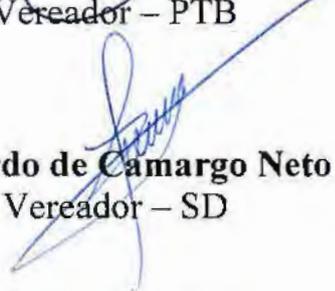
**Arlindo Alves de Sousa**  
Vereador – PSD

  
**Bento Carlos de Oliveira**  
Vereador – PSC

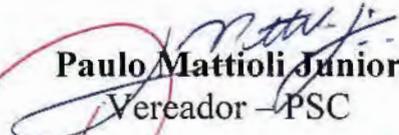
  
**Claudécir Rodrigues Martins**  
Presidente

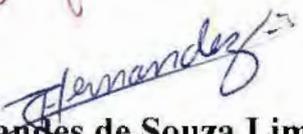
  
**Cristiano Santili**  
Vereador – PTB

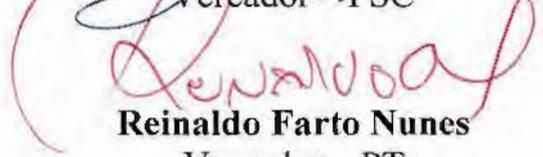
  
**Edson de Souza – Pastor Edinho**  
Vereador – SD

  
**Eduardo de Camargo Neto**  
Vereador – SD

  
**José Luiz Garcia**  
Vereador – PT

  
**Paulo Mattioli Junior**  
Vereador – PSC

  
**Thiago Hernandez de Souza Lima**  
Vereador – PSDB

  
**Reinaldo Farto Nunes**  
Vereador – PT

  
**Valmir Dionizio**  
Vereador – PSC



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Vereador que abaixo subscreve, tem a grata satisfação de apresentar à consideração e deliberação do Augusto Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo, que outorga o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao *Dr. Sérgio Ciquera Rossi*.

O homenageado por este Decreto Legislativo, Dr. Sérgio Ciquera Rossi, nasceu na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. É casado com a Senhora Neide Dutra Rossi, pai de Elizane e Elizeu e avô de Carolina.

Ingressou no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo por meio de concurso público no ano de 1970. É advogado e ocupa o cargo de Secretário-Diretor Geral, desde 31 de maio de 1989.

### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Integrante de várias Comissões e Grupos de Trabalho, versando atividades inerentes à auditoria orçamentária e financeira da administração pública, em especial a Comissão que elaborou o anteprojeto da Lei nº 6.544, de 1989 (Lei de Licitações).

### EXPERIÊNCIA DIDÁTICA

Ministrou palestras e participou como expositor em vários eventos relacionados a atividades do controle externo, inclusive em simpósios e congressos promovidos por Tribunais de Contas do Brasil, enfocando, mais recentemente, temas relacionados à Lei de Responsabilidade Fiscal. Participante permanente dos Encontros com Agentes Políticos Municipais iniciado em 1996.



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

## TRABALHOS PUBLICADOS

- Remuneração dos Vereadores, segundo a Emenda Constitucional nº 19;

- Os Tribunais de Contas e a Responsabilidade Fiscal (em co-autoria com Flávio Correa de Toledo Junior, Assessor Técnico do TCESP e José Antonio Pereira Neves, Assessor Técnico-Procurador Substituto do TCCESP), tese apresentada no XX Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, Fortaleza/CE, em outubro de 1999; manuais de procedimentos de fiscalização;

- Manual TCESP – “A Lei de Responsabilidade Fiscal” (em co-autoria com Flávio Correa de Toledo Junior, Assessor Técnico do TCESP), reeditada pelo Ministério do Planejamento – BNDES; em maio de 2000;

- Diversos artigos técnicos relacionados às atividades práticas pelos Tribunais de Contas;

- Livro “A Lei de Responsabilidade Fiscal”, em co-autoria com renomados juristas e especialistas em finanças públicas. Editora Nova Dimensão Jurídica – NDJ, São Paulo – dezembro de 2000;

- Livro “A Lei de Responsabilidade Fiscal Comentada Artigo por Artigo”, em co-autoria com Flávio Correa de Toledo Junior, Assessor Técnico do TCESP, 3ª edição (2005). Editora Nova Dimensão Jurídica – NDJ, São Paulo; e,

- Livro “A Lei 4.320 no Contexto da Lei de Responsabilidade Fiscal” Ed. NDJ, São Paulo, 2005.

É por estes motivos que com a anexa biografia do homenageado, esperamos o incondicional apoio dos nobres pares para a aprovação da propositura, pois se trata de pessoa digna de receber tão grande honraria concedida pelo Poder Legislativo Assisense, pela importância de sua atuação junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE MAIO DE 2015.**

  
**JOÃO DA SILVA FILHO – Timba**  
Vereador – Democratas



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER JURÍDICO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 09/2015**  
**PARECER Nº. 83/2015**

O presente Projeto de Decreto Legislativo que outorga o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao Dr. **SÉRGIO CIQUERA ROSSI**, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade assisense.

O Projeto encontra fundamento jurídico na alínea "d", do § 1º do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, cuja atribuição da autoria, acha-se lastrada justamente no inciso XXI, do artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Assis.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, estabelece que a votação da concessão de Título de Cidadania Honorária exigirá o voto favorável da "maioria qualificada" dos vereadores, ou seja, **2/3 dos membros da Câmara** (art. 53, § 2º, IV - RI), **caso em que o Presidente é chamado à votação.**



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

Isto posto, estando o referido Projeto de Decreto Legislativo, elaborado em consonância com o que dispõe a legislação vigente e aplicável, poderá ser remetido ao plenário para ser apreciado, discutido e votado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 27 de maio de 2015.



**DURVALINO BINATO NETO**  
**ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO**